

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020

UPA JOSÉ ALFREDO VASCO TENÓRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO À FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA OS CARGO DE:

1. TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

O INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA – ISAC, Organização Social em Saúde no âmbito do Estado de Alagoas, torna pública a realização do processo seletivo simplificado para Formação de cadastro reserva para a Unidade de Pronto Atendimento José Alfredo Vasco Tenório, localizada na Rua Cabo Reis, s/n, Ponta Grossa, Maceió-AL, CEP; 57014-260 , sob a responsabilidade da Equipe Técnica e Administrativa do ISAC.

1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será integralmente realizado sob a responsabilidade da Equipe Técnica e Administrativa do Instituto Saúde e Cidadania – ISAC.

1.2. A Análise do conteúdo das informações cadastradas no site, correção das provas e realização de entrevistas caberá a exclusivamente ao ISAC.

1.3. As despesas da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do Processo de Seleção correrão por conta do (a) candidato (a);

1.4. Estão aptos a participar do Processo de Seleção os(as) candidatos(as) que atendam aos requisitos:

- a) Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;
- b) Ter título de eleitor;
- c) Ter certificado de reservista ou prova de alistamento no serviço militar (para os candidatos do sexo masculino com até 45 anos de idade);
- d) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- e) Ter escolaridade mínima exigida para o cargo em que concorrerá a vaga;
- f) Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da inscrição e contratação;
- g) Cumprir as determinações do Edital.

1.5. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em três etapas:

- a) Inscrição de caráter eliminatório;
- b) Análise de currículo (informações cadastradas no site) de caráter eliminatório e classificatório;
- c) Entrevista comportamental e técnica de caráter eliminatório e classificatório.

1.5.1. Somente serão entrevistados os 15 (QUINZE) primeiros candidatos para a vaga de Técnico em Imobilização Ortopédica, classificados por ordem decrescente na etapa da análise curricular.

1.6. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a formação de cadastro reserva para o cargo de Técnico em Imobilização Ortopédica.

1.7. Ao realizar a inscrição o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, não podendo delas alegar desconhecimento.

1.8. O Instituto Saúde e Cidadania não se responsabiliza por inscrição não recebida e não efetivada por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

1.9. Em nenhuma hipótese qualquer etapa prevista neste edital poderá ser realizada posteriormente.

2. DA PRIMEIRA ETAPA – INSCRIÇÃO

Data da divulgação do Edital: 20/01/2020
Período de Inscrição: 21/01/2020 a 23/01/2020
Endereço para inscrição: www.isac.org.br

2.1. Para fazer a inscrição, o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico www.isac.org.br selecionar o edital e o cargo para o qual concorre a vaga.

- 2.1.1. O candidato deverá preencher corretamente os campos solicitados no sistema, assumindo a responsabilidade por todas as informações prestadas, declarando-as como verdadeiras.
- 2.1.2. Caso sejam verificadas inconsistências com as informações prestadas o candidato é automaticamente desclassificado. E o próximo candidato da sequência ocupará a última posição.
- 2.1.3. O campo de experiência profissional é computado a cada 12 meses de experiência NA FUNÇÃO, o candidato que informar experiências divergentes do cargo técnico de Técnico em Imobilização Ortopédica no ato de preenchimento das informações, será automaticamente desclassificado.
- 2.1.4. A cada 12 meses de experiência deverá ser preenchido um novo campo para o somatório dos pontos, e o profissional que tiver mais de 4 anos de experiência na função deverá informar no campo específico para uso em caso de empate.
- 2.1.5. No caso da experiência/vínculo atual deverá ser colocada na data de término a data do preenchimento da inscrição.

É necessário que o(a) candidato(a) certifique-se de marcar corretamente o cargo escolhido e as informações prestadas, pois não haverá possibilidade de alteração após efetivação da inscrição.

2.2. Antes de proceder à inscrição no Processo de Seleção, o(a) candidato(a) deverá ler atentamente o Edital, para certificar-se de que preenche todos os requisitos e atribuições referentes aos cargos de contratação.

2.3. Quando da realização da inscrição, o(a) candidato(a) assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções específicas do Processo de Seleção e possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas neste Edital;

2.4. Não serão aceitas inscrições por outro meio que não o previsto no item 2.1.

2.5. No ato da Inscrição o candidato deverá preencher todas as informações solicitadas no site do ISAC.

2.5.1. Dados pessoais;

2.5.2. Escolaridade;

2.5.3. Cursos realizados na área da saúde;

2.5.4. Experiências profissionais na função.

2.6. Não serão aceitas inscrições e/ou currículos condicionais e/ou enviados extemporaneamente.

2.7. Não se aceitarão reclamações posteriores à data estabelecida para inscrição.

2.8. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, não será analisado, e caso tendo sido selecionado, no caso do fato ser constatado posteriormente à realização da análise, não será contratado.

3. DA SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

3.1. A análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pelo ISAC.

3.2. A Classificação dar-se-á mediante o somatório dos pontos obtidos na análise das informações apresentadas no site, e serão descartados os candidatos que não ficarem até o 15º (décimo quinto) lugar na pontuação para a vaga de Técnico em Imobilização Ortopédica, **não estando classificado para próxima etapa (entrevista comportamental e técnica).**

3.3. **O resultado da Análise Curricular será publicado no site do ISAC - www.isac.org.br.**

3.4. Será eliminado:

a) O candidato que não atingir a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos na avaliação curricular;

b) Que no cadastro realizado no site do ISAC não conter as informações mínimas **descritas nos itens 2.1 e 2.5.**

3.5. Da somatória de pontos da análise curricular:

TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA		
FORMAÇÃO EXIGIDA	CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTOS
ENSINO MÉDIO COMPLETO	CURSOS COMPLEMENTARES (ÁREA HOSPITALAR) 10 pontos para cada curso – máximo de 40 pontos	30
	CURSO TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	20
	ESTÁGIO EM UPAS E/OU HOSPITAIS MÉDIO E GRANDE PORTE	10
	EXPERIÊNCIA (10 pontos para cada 12 meses de comprovação na função - máximo 40 pontos)	40
	TOTAL: 100 PONTOS	

3. DA TERCEIRA ETAPA – AVALIAÇÃO ESPECÍFICA TEÓRICA

3.1. Os(as) candidatos(as) deverão realizar prova objetiva para avaliação do conhecimento técnico-científico. Serão eliminados do processo seletivo aqueles(as) candidatos(as) que não acertarem, no mínimo, 50% da nota máxima da Avaliação;

3.2. O(a) candidato(a) deverá utilizar apenas caneta de tinta preta ou azul para a realização da prova e portar o documento de identidade **original, com foto**. Não será permitido o uso de nenhum equipamento eletrônico, calculadora ou outro similar. A equipe organizadora não se responsabilizará por nenhum objeto pessoal que por ventura o(a) candidato(a) levar para o dia da prova.

3.3. **O (a) candidato (a) não poderá levar a prova de conhecimento específico teórico e nem terá acesso à mesma após a sua realização.**

3.4. Somente farão a avaliação específica teórica os 30 (trinta) primeiros candidatos classificados por ordem decrescente na etapa da análise curricular.

3.5. **O conteúdo para a prova será publicado quando da convocação para sua realização.**

3.6. **O resultado da Prova Específico Teórica será publicado no site do ISAC - www.isac.org.br.**

4. DA QUARTA ETAPA – ENTREVISTA COMPORTAMENTAL E TÉCNICA

Técnica de entrevista comportamental, com foco em competências comportamentais e técnicas, baseada em estudos mensurados por autores na área. Será realizada pela equipe de

Recursos Humanos do Processo Seletivo, em conjunto com o gestor da área solicitante ou responsável designado pelo ISAC;

4.1. Os documentos comprobatórios de escolaridade, cursos e experiências citados no currículo e cadastrados no ato da inscrição deverão ser apresentados na etapa da entrevista.

4.2. Somente serão entrevistados os 15 (quinze) primeiros candidatos classificados por ordem decrescente na etapa da avaliação específica teórica.

O resultado da Entrevista Comportamental e Técnica será publicado no site do ISAC - www.isac.org.br

5. CLASSIFICAÇÃO FINAL:

A classificação final da Seleção será feita pela média ponderada das etapas 3 e 4, considerando os seguintes pesos:

Para Cálculo da Média Final:

a) AVALIAÇÃO ESPECÍFICA TEÓRICA (Etapa 3 = E3) PESO 1;

b) ENTREVISTA COMPORTAMENTAL/TÉCNICA (Etapa 4) = E4 PESO 2;

$(\text{Nota E3} \times \text{Peso1}) + (\text{Nota E4} \times \text{Peso2}) = \text{XX pontos} / 3 = \text{média final}$

6. DA VAGA E DO SALÁRIO

6.1. Quanto aos cargos, jornada de trabalho, remuneração e tipo de vínculo serão consideradas as informações da tabela abaixo:

CARGO	HORÁRIO	SALÁRIO
TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	ESCALA DE REVEZAMENTO	R\$ 1.074,00

7. ATRIBUIÇÃO DO CARGO

7.1. TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

8.1.1 Requisitos Mínimos:

a) Curso Técnico em Imobilização Ortopédica

b) Experiência mínima de 6 meses na função ou áreas correlatas.

8.1.2 Atribuições:

Executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para os dedos); Preparar e executar trações cutâneas, auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual; Confeccionar e retirar aparelhos gessados,

talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro); Pode preparar sala para pequenos procedimentos fora de centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para manobras de redução manual, punções e infiltrações; Comunicar-se oralmente e por escrito, com os usuários e profissionais de saúde;

4. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos.

4.2. Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato que comprovar maior tempo de experiência na área de atuação e se persistir o empate, o mais idoso.

4.3. O resultado final do processo seletivo será publicado no site do ISAC - www.isac.org.br.

4.4. O candidato que não apresentar a documentação no prazo e local estabelecido quando da convocação, perderá a vaga;

5. DOS ESCLARECIMENTOS

5.1. Para fins de comprovação da formação educacional relacionada no currículo (informações cadastradas no site) o candidato deverá apresentar no ato da apresentação dos documentos as comprovações originais e cópias dos certificados de cursos realizados ou certidão ou certificado de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar, que informou no ato da inscrição.

5.2. Para fins de comprovação de escolaridade (Graduação e Pós-graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu) poderá ser apresentada Declaração de Conclusão de Curso, expedida pela Secretaria de acordo com a(s) área(s) de conhecimento Acadêmica (desde que possua data de emissão não superior a 12 meses até a data da inscrição), em conformidade com a legislação educacional vigente.

5.3. Para fins de comprovação de experiência profissional relacionada no currículo (informações cadastradas no site) o candidato deverá apresentar original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, contrato de trabalho com data de vigência ou declaração do local em que prestou os serviços e na hipótese de estatutário, publicação da nomeação em Diário Oficial ou certidão de tempo de serviço expedida por órgão público.

5.4. Durante o período de inscrição os candidatos poderão ter suas dúvidas sanadas exclusivamente pelo e-mail selecaoisac@gmail.com com o título DÚVIDAS.

5.5. Após a divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá enviar e-mail selecaoisac@gmail.com solicitando sua classificação, com o seguinte título: CARGO – NOME DO CANDIDATO – PONTUAÇÃO – EDITAL.

6. PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

6.1. Conforme disposto na Lei Federal n.º 7.853/1989, Decreto Federal n.º 3.298/1999, fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscreverem nesse Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras;

6.2. Para efeito deste Processo Seletivo, “pessoa com deficiência é aquela que apresenta, em caráter permanente, perdas ou reduções de suas funções psicológicas, fisiológicas, mentais ou anatômicas, suficientes para gerar incapacidade para o desempenho de atividades na forma ou na medida considerada dentro dos padrões adotados como normais para o ser humano”;

6.3. O candidato com deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos e às avaliações, sendo necessária, para sua aprovação, a obtenção das notas e/ou desempenhos mínimos exigidos;

6.4. Os candidatos com deficiência, que precisarem de alguma condição especial para participar do Processo Seletivo deverão informar no e-mail selecaoisac@gmail.com [Contendo nome do candidato ,cargo e edital.](#)

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inexistência ou irregularidade das informações prestadas no site, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo.

7.2. O profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito a vaga.

7.3. O horário de trabalho do candidato selecionado será determinado pela Administração do Instituto de acordo com as necessidades.

7.4. Os candidatos selecionados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidade da empresa e na data a ser informada pelo ISAC.

7.5. Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos Inspeção Médica Oficial e só poderão ser contratados aqueles que forem julgados aptos fisicamente para o exercício das funções.

7.6. O candidato que vier a ser contratado, celebrará termo de contrato de experiência de 45 dias, prorrogáveis pelo mesmo prazo, e após podendo ser por prazo indeterminado, nos termos da legislação vigente.

Os candidatos a serem contratados para atender as vagas descritas neste edital, serão contratados para trabalharem na **UPA JOSÉ ALFREDO VASCO TENÓRIO** conforme necessidade das unidades no prazo de 12 (doze) meses após o resultado final deste processo seletivo. Os candidatos aprovados em Processo Seletivo exclusivo para Pessoa com Deficiência poderão ser convocados para assumir vaga de emprego não respeitando a classificação deste edital, visando garantir o cumprimento da cota de deficiência conforme preconiza a lei de cotas de deficiente.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO: AS DATAS DIVULGADAS NESTE EDITAL PODERÃO SER ALTERADAS CONFORME NÚMERO DE INSCRITOS E/OU NECESSIDADES DA ORGANIZAÇÃO.

ATIVIDADE	ETAPA	DATAS E LOCAIS	RESULTADOS
Publicação do Edital	---	Dia 20/01/20 no site do ISAC – www.isac.org.br	---
Período de Inscrição	---	Dia 21/20 a 23/01/20 no site do ISAC – www.isac.org.br	---
Homologação das Inscrições	I ETAPA	Etapa restrita à equipe de Recursos Humanos do Processo Seletivo	Até dia 25/01/20 a ser divulgado no site do ISAC. (Podendo ser divulgado antes)
Análise Curricular	II ETAPA	Etapa restrita equipe de Recursos Humanos do Processo Seletivo	Até dia 29/01/20 a ser divulgado no site do ISAC. (Podendo ser divulgado antes)
Avaliação Específica Teórica	III ETAPA	Convocação com local, data e horário a ser realizada no site do ISAC	Até dia 31/01/20 a ser divulgado no site do ISAC. (Podendo ser divulgado antes)
Entrevistas Comportamentais e técnicas	IV ETAPA	Convocação com local, data e horário a ser realizada no site do ISAC	Até dia 06/02/20 a ser divulgado no site do ISAC. (Podendo ser divulgado antes)
Resultado do Processo Seletivo	---	A ser divulgado no site ISAC.	Até horas 72 horas do término da realização da etapa de entrevista. (Podendo ser divulgado antes)
Convocação para Contratação	---	E-mail e/ou telefone	Conforme necessidade de contratação da Organização Social

Maceió (AL), 20 de janeiro de 2020.

Instituto Saúde e Cidadania - ISAC